AVISO (EXTRATO) n.º 13/2021

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1 e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 4/6/2021, se encontra aberto, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento do posto de trabalho, a seguir indicado:

1 lugar de Assistente Operacional - Sapador Florestal;

Caracterização do posto de trabalho: A que se refere o mapa anexo à LTFP, n.º1, do artigo 86.º e n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº35/2014 de 20/6, na sua atual redação, conjugado com o artigo n.º3 do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro:

Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória (4.ª Classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981)

Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Prazo de candidatura: as candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

A indicação dos requisitos, a composição do júri, os métodos de seleção a aplicar e demais informações necessárias, constam do aviso integral publicitado na BEP, em www.bep.gov.pt,
e pode ainda ser consultado no sítio da Internet do Município de Vila de Rei, em www.cm-viladerei.pt, após publicação, do presente extrato, na 2.ª série do Diário da República.

Município de Vila de Rei, 11 de junho de 2021.

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge Martins Aires
Date: 2021.06.16 08:57:22 +01:00

O Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE VILA DE REI
Praça Família Mattos e Silva Neves
6110-174 Vila de Rei
Cont. 506 932 273
T. +351 274 890 010
F. +351 274 890 018
geral@cm-viladerei.pt
www.cm-viladerei.pt